

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAPORESE

Responsável Exp. Redação: LUCIO BARBOSA

ANO LXVI

SÃO PAULO — DOMINGO, 9 DE SETEMBRO DE 1956

NÚMERO 202

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 26.381, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre reatuação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um cargo da carreira de Químico e Técnico-Químico, padrão "P", do QSA-PS-II lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Labieno de Barros Machado.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura ao Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.382, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre reatuação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo único — Fica reatado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a contar de 4 de agosto de 1950, um (1) cargo da classe "I" (atual) da carreira de Técnico de Laboratório, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da aludida Secretaria, ocupado pela senhora Amelia das Neves Thimotheo, prevalecendo, no entanto, os efeitos do Decreto número 25.982, de 8 de junho último, que reatou o aludido cargo no Serviço Florestal, da mencionada Unidade Administrativa.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.383, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre fixação do preço do gelo britado posto à disposição de pescadores na plataforma do Entrepósito de Pesca de Ubatuba.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica fixado em Cr\$ 500 (cinco cruzelros) o preço da pedra de gelo britado, de 125 Kg. (doze e meio), colocada à disposição dos interessados na plataforma do Entr posto de Pesca de Ubatuba, neste Estado.

Artigo 2.º — As importâncias arrecadadas, provenientes desse fornecimento, serão, obrigatoriamente, recolhidas ao "Fundo de Pesquisas e Fomento Zootécnico" e deverão ser aplicadas de acordo com o item "f" do artigo 4.º do Decreto n. 25.319, de 30 de dezembro de 1955.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.384, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Torna sem efeito o Decreto n. 24.299 de 29 de janeiro de 1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 24.299, de 29 de janeiro de 1955, que deu a denominação de "Francisco Longo" ao "Hospital Regional de Clínica do Vale da Ribeira" criado pela Lei n. 1.224, de 16 de outubro de 1951.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 8 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.385, DE 8 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre reatuação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, um cargo da classe "X" da carreira de Engenheiro, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado no Departamento de Obras Sanitárias, e do qual é ocupante efetivo o engenheiro Tude Bastos.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário reatado por este decreto será pago por conta da dotação orçamentária relativa ao pessoal fixo, mediante atestados de frequência encaminhados pelo Departamento de Estradas de Rodagem ao Departamento de Obras Sanitárias.

Artigo 3.º — O título do funcionário mencionado no artigo 1.º será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Nilde Ribeiro dos Santos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 5 DO CORRENTE

No processo GG. 4.474-56 (apenso IP. 12.365-55) — Sobre processo administrativo: "I — A vista do que consta do processo administrativo aplica a pena de demissão a bem do Serviço Público a Edwal Marques Faicao com fundamento no artigo 239 Item II do Decreto Lei n. 12.273, de 28-10-1941, e juízo improcedentes as acusações contra Paulo Leite Mascarenhas e José Arthur da Motta Bicudo, de acordo com o Relatório da Comissão Processante, de fls. 465-483 e o Parecer n. 2.25-56 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete. Em relação a Armando Gomes nada há que decidir, de vez que o mesmo foi demitido a bem do serviço público, conforme despacho Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de 13-12-1955 página 1 e Ato demissionário publicado no mesmo órgão oficial de 17-12-1955 página 6. Lavre-se Ato Demissionário de Edwal Marques Faicao".

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 8 DO CORRENTE

Designando, d. Maria de Lourdes Foot Guimarães, escriturária, classe "H" do Q.S.J.N.I., lotada neste Departamento, para exercer a Função Oficializada de Secretária do Diretor Geral, Ref. FG-4, da PP-IV do Q.S.G. lotada neste mesmo Departamento, em claro decréscimo da dispensa, a pedido, de D. Haydée Luiza Milanésio.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração, em execução ao disposto no artigo 2.º da Lei

### SUMARIO

DECRETO N. 26.381, DE 8-9-1956. — Relatando, no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, cargo de Químico e Técnico-Químico

DECRETO N. 26.382, DE 8-9-1956. — Relatando, no Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, cargo de Técnico de Laboratório

DECRETO N. 26.383, DE 8-9-1956. — Dispondo sobre fixação do preço do gelo britado posto à disposição de pescadores na plataforma do Entrepósito de Pesca de Ubatuba.

DECRETO N. 26.384, DE 8-9-1956. — Tornando sem efeito o Decreto n. 24.299, de 29 de janeiro de 1955

DECRETO N. 26.385, DE 8-9-1956. — Relatando, no Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, cargo de Engenheiro.

n. 3.423, de 28-7-56, faz publicar a relação nominal dos ocupantes dos cargos lotados no Departamento do Ensino Profissional e com exercício nas Escolas Agrotécnicas de Jacaré, Pinhal e São Manuel, a que alude o artigo 1.º da citada lei.

Nome	Cargo	Classe ou Padrão	Padrão e Tabela
1 — Job Ayres Dias	Diretor	Q	PP-II
2 — Ayrton Soares do Nascimento	Vice-diretor	M	PP-II
3 — Antonio Martins de Castro	Professor	L	PP-II
4 — Augusto Gonçalves Dias	Professor	L	PP-II
5 — Fernaldo Paes Leme Zamith	Professor	L	PP-II
6 — José Clóvis Passos Guimarães	Professor	L	PP-II
7 — Shigeo Mizoguchi	Professor	L	PP-II
8 — Celso Lenardi	Professor	K	PP-II
9 — Gilda Scalise	Professor	K	PP-II
10 — Guida Vieira	Professor	K	PP-II
11 — Irene Marques	Professor	K	PP-II
12 — Jofe de Azevedo Nêfe	Professor	K	PP-II
13 — Luiz de Araújo Maximo	Professor	K	PP-II
14 — Messias Vicente da Cruz	Professor	K	PP-II
15 — Rudyl Pia Macedo Soares	Professor	K	PP-II
16 — Sylvio Mello	Professor	K	PP-II
17 — Wilson Teixeira da Silva	Professor	K	PP-II
18 — Octávio da Silva Drummond	Almoxarife	K	PP-III
19 — Colombino Caturegli	Orientador Educacional	K	PP-II
20 — Antonio Nunes de Moraes Junior	Mestre	K	PP-II
21 — João Batista de Souza	Mestre	K	PP-II
22 — Lezara Domine Gerke	Mestre	K	PP-II
23 — Nicla Spina	Mestre	K	PP-II
24 — Walter de Oliveira	Mestre	K	PP-II
25 — Antonio Lellis Vieira	Mestre	J	PP-II
26 — Daniel Ribeiro Zilli	Mestre	J	PP-II
27 — Maria Ophelia Ribeiro da Silva	Mestre	J	PP-II
28 — Silvio de Siqueira e Silva	Mestre	J	PP-II
29 — Wilson Juvenal Porto	Mestre	J	PP-II
30 — José de Mates Stock	Artífice	I	PP-III
31 — Maria José de Aquino Lima	Auxiliar de Ensino	H	PP-II
32 — Mariano Chaves	Auxiliar de Ensino	H	PP-II
33 — Alfredo Nascimento de Moraes	Inspetor de Alunos	H	PP-III
34 — Francisco de Moura	Inspetor de Alunos	H	PP-III
35 — Mario Medeiros	Inspetor de Alunos	H	PP-III
36 — Eunice Camara Ferreira	Dietista	G	PP-II
37 — Noriva Soares	Auxiliar de Ensino	G	PP-II
38 — Virgílio de Moura	Artífice	G	PP-III
39 — Carlos Sradoni	Auxiliar de Ensino	F	PP-II
40 — Julietta Reziano Zamith	Auxiliar de Ensino	F	PP-II
41 — Victoria Galvão de Castro	Auxiliar de Ensino	F	PP-II
42 — Amâncio Costa	Servente	F	PP-II
43 — Egídio Valtro	Servente	F	PP-II
44 — José Monteiro	Servente	F	PP-II
45 — Oliverio de Azevedo	Servente	F	PP-II
46 — Benedito Sebastião	Trabalhador	E	PS-II
47 — João Baptista de Souza	Trabalhador	E	PS-II
48 — Nestor Chaves	Trabalhador	E	PS-II
49 — Eugenia Gomes Trassi	Servicial	E	PS-II